



PORTARIA Nº 1.860/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº974/2011, e;

Considerando a necessidade de manter a avaliação dos funcionários que ingressaram no Município através de concurso e que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos.

RESOLVE:

Art. 1º –Fica alterada a altera a Portaria Nº1.458, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação da comissão visando levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, nos termos da Lei Municipal Nº974/2011, que passa a ter a seguinte composição:

a) A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- * ANDRÉIA TONOLI LORENZONI - Servidora Municipal;
- * FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO - Secretária de saúde;
- * CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- * MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO - Gerente de administração;



b) Suplente para compor a comissão em caso de vacância:

* MÁRCIO SERGIO BISSOLI VARGAS - Servidor Municipal.

Art. 2º - A presente Comissão ficará assim constituída enquanto durar os trabalhos e o fim do estágio probatório.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de fevereiro de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal